



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Indicação: 370 / 2019**

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

O vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO a soberana plenária requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia à ilustríssima Senhora Elizama Medina Reis, Secretária Municipal de Educação, solicitando a possibilidade de ampliação das Escolas Municipais Eduardo Malhado, localizada no Centro e Irmã Regula, localizada no Conjunto CEAC, Bairro Boa Esperança.

### **Justificativa:**

Senhor Presidente,  
Senhores e Senhoras Vereadoras,

A indicação visa aumentar o número de vagas nos educandários, acima mencionados, para atender principalmente a demanda de alunos da mista e do CEAC, que tem que deslocar cerca de mais ou menos quatro KM até a escola mais próxima que é escola Farol do Norte para estudar.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 30 de Setembro de  
2019**

**Antonio João Conde da Silva  
2º Secretário(a) - PSDB**

